



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 435/UFFS/2014

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 308/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao Edital Nº 308/UFFS/2014 - Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico Inovação 2014/2015 - PIBITI/CNPq.

1 Propostas classificadas e contempladas com bolsa

1.1 ÁREA: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Proponente	Título do Projeto	Bolsa
Bruno Munchen Wenzel	Filtração Granular de Efluentes da Suinocultura Visando o Recibo de Biomassa em Reatores Anaeróbios - Parte 1.	1 - PIBITI/CNPq
Claunir Pavan	Desenvolvimento de Uma Ferramenta Computacional para a Geração de Topologias de Redes de Telecomunicações.	1 - PIBITI/CNPq
Gean Delise Vargas	Desenvolvimento de Material Absorvente a Partir de Terra Diatomácea Residuária	1 - PRO-ICT/UFFS
Thiago de Cacio Luchese	Estudo Sistemático de Carneiro Hidráulico	1 - PRO-ICT/UFFS

1.2 ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Proponente	Título do Projeto	Bolsa
Marcelo Jacó Krug	Cartografia Linguística e Criação de Um Banco de Dados Geo-Sociolinguísticos Digital.	1 - PIBITI/CNPq
Marcela Alvares Maciel	Modelagem de Estruturas Inteligentes para Controle Ativo de Ruído em Peitoril Ventilado.	1 - PRO-ICT/UFFS
Dionéia Dalcin	Desenvolvimento do Cálculo do Preço da Cesta Básica de Cerro Largo/Rs.	1 - PRO-ICT/UFFS
Andreia Saugo	Desenvolvimento de Proposta Metodológica para Projeto Arquitetônico de Interesse Social na Cidade de Erechim a Partir da Norma de Desempenho Nbr 15.575/2013.	1 - PRO-ICT/UFFS
Mario Sergio Wolski	Levantamento e Classificação das Vias Rurais de Transporte Rodoviário Sob Jurisdição do Município de Cerro Largo (Rs).	1 - PRO-ICT/UFFS

1.3 ÁREA: Ciências da Vida

Proponente	Título do Projeto	Bolsa
Leandro Galon	Biorremediação de Solos Contaminados Com Herbicidas do Grupo Químico das Imidazolinonas	1 - PIBITI/CNPq
Helen Treichel	Uso Combinado de Peroxidases e Ultrassom no Tratamento de Efluentes de Destilarias.	1 - PIBITI/CNPq
Clevison Luiz Giacobbo	Avaliação de Diferentes Técnicas para Enraizamento de Estacas de Videira.	1 - PRO-ICT/UFFS
David Augusto Reynalte Tataje	Avaliação de Armadilhas Luminosas na Captura de Larvas de Peixes de Água Doce.	1 - PRO-ICT/UFFS
Cátia Tavares dos Passos	Desenvolvimento de Bebidas Tipo Bubble Tea, a Base de Chá-Mate Com Néctar de Frutas Nativas Adicionada de Esferas de Néctar da Mesma Fruta.	1 - PRO-ICT/UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

2 Propostas desclassificadas

Número do Processo	Critério da Desclassificação
23205.001883/2014-31	Item 9.4 - Projeto Contemplado no Edital 134/UFSS/2014
23205.002019/2014-57	Item 9.4 - Projeto Contemplado no Edital 134/UFSS/2014
23205.002030/2014-17	Item 5.1
23205.002018/2014-11	Item 9.4 - Projeto Contemplado no Edital 141/UFSS/2014
23205.002021/2014-26	Item 4.8
23205.002035/2014-40	Item 4.8
23205.002039/2014-28	Item 4.8
23205.001985/2014-57	Item 4.4.1 - E
23205.002006/2104-88	Item 9.4 - Projeto Contemplado no Edital 141/UFSS/2014
23205.002034/2014-03	Item 8.4 - A

3 Os projetos contemplados com bolsa ficam automaticamente institucionalizados.

4 Os docentes que tiveram seus projetos contemplados com bolsa do CNPq (PIBITI) deverão indicar os bolsistas até o dia **25/07/2014**, conforme cronograma constante no item 12 do Edital N° 308/UFSS/2014, e de acordo com o item 4.1 deste edital.

4.1 Documentação a ser enviada (cadastrado no SGPD como documento) para indicação dos bolsistas CNPq:

- a) Formulário de inscrição de estudante em atividade de pesquisa (Anexo I);
- b) Cópia do CPF e RG;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Histórico escolar com as disciplinas cursadas no Ensino Superior.

4.1.1 Os bolsistas deverão estar com o currículo *Lattes* atualizado e devidamente "enviado" ao CNPq para que se proceda a indicação.

4.1.2 Após a indicação dos bolsistas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os mesmos receberão em seu *e-mail* (cadastrado no *Lattes*) o link para a assinatura digital do Termo de Aceite, que deverá ser feito impreterivelmente até 15/08/2014.

4.1.3 A fim de evitar transtornos os bolsistas deverão desativar o *spam* do *e-mail* constante do *Lattes* e os alunos que detêm endereço de *e-mail* do hotmail devem substituí-lo, para recebimento do termo de aceite e, caso ainda não tenha conta corrente no Banco do Brasil informar, quando do aceite, o número de uma agência para receber via contra-recibo a primeira mensalidade. **Importante:** a partir da 2ª mensalidade, obrigatoriamente, o bolsista deverá informar, via Plataforma Carlos Chagas, o número da conta corrente.

5 Os docentes que tiveram seus projetos contemplados com bolsa do PRO-ICT/UFSS deverão indicar os bolsistas até o dia **11/08/2014** de acordo com o item 5.1 deste edital.

5.1 Documentação a ser enviada (cadastrado no SGPD como documento) para indicação dos bolsistas UFSS:

- a) Formulário de inscrição de estudante em atividade de pesquisa (Anexo I);
- b) Cópia do CPF e RG;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Histórico escolar com as disciplinas cursadas no Ensino Superior;
- e) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo orientador e pelo bolsista (Anexo II).





6 O não atendimento aos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEPG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADES DE PESQUISA

A - [] CANDIDATO A BOLSISTA

[] Programa de Iniciação Científica e Tecnológica:

Programa / Edital _____

[] Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa - Auxiliar de Pesquisa

Programa/Edital: _____

[] Outro. Programa / Edital _____

B - [] ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

01 PROJETO DE PESQUISA

Título:	Edital Nr:
---------	------------

02 ESTUDANTE

Nome:	Matrícula:	
Curso:	Período/Fase:	Desempenho Acadêmico (Média) :
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Cep:
Telefone:	Cel:	E-mail:

03 ORIENTADOR

Nome:	Siape:	
Cpf:	Identidade:	Órgão Expedidor/Uf:
Curso(S) em Que Leciona:	Campus:	
E-mail:	Nr.Celular:	

04 GRUPO DE PESQUISA

Nome do Grupo:
Nome do Líder/ Coordenador:
Curso(s) de graduação ou programa de pós-graduação a que está vinculado:

05 DECLARAÇÕES

Somente para Candidatos a Bolsas:

Declaro que, se for aprovado, renunciarei a quaisquer outras bolsas que estiver recebendo e que sejam incompatíveis com esta a que estou me candidatando.

_____, ____/____/____
Assinatura do Estudante

Os candidatos a bolsas deverão anexar os seguintes documentos:

- Cópia do Comprovante de Matrícula;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia de Documento de Identidade e Cpf;
- Cópia do Cartão do Banco Ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente Individual.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Para todos os estudantes (Bolsistas e Voluntários):

Declaro que disponho de _____ (_____ horas) semanais para dedicação ao presente projeto / atividade e que cumprirei todas as responsabilidades constantes no plano de trabalho.

_____, ____/____/____

Assinatura do Estudante

Orientador:

Declaro que tenho disponibilidade e aceito orientar o acadêmico no desenvolvimento do plano de trabalho apresentado.

_____, ____/____/____

Assinatura do Orientador

06 DESPACHOS

Comitê Assessor de Pesquisa no *Campus*:

Sim não autoriza-se o registro do estudante voluntário no projeto acima informado de acordo com as normas e resoluções vigentes.

Justificativa:

_____, ____, ____/____/____

Nome e Assinatura

Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação:

Sim não autoriza-se o registro do estudante voluntário no projeto acima informado de acordo com as normas e resoluções vigentes.

Justificativa:

_____, ____, ____/____/____

Nome e Assinatura

Aeção: Obrigatoriamente para inscrição de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO, anexar o Plano de Trabalho.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO II

DIRETORIA DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PRO-ICT/UFSS

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO

Termo de compromisso que entre si celebram a
Universidade Federal da Fronteira Sul e o
acadêmico _____.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFSS, representada pelo seu Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Dr. Joviles Vitorio Trevisol, inscrito no RG sob o n.º 2630873 e no CPF n.º 568.461.180-04 e o(a) acadêmico(a) _____, inscrito no RG sob o n.º _____ e no CPF n.º _____, matriculado na ____ fase do curso de _____, no *campus* _____ sob o n.º de matrícula _____ doravante denominado Bolsista, celebram o presente termo de compromisso, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de compromisso, o Bolsista acima identificado compromete-se a desenvolver, sob orientação do(a) professor(a) _____ O projeto de Pesquisa aprovado no Edital n.º _____, intitulado _____.

CLÁUSULA SEGUNDA

São requisitos e compromissos do bolsista:

- a) conhecer integralmente o conteúdo do edital de abertura e aprovação dos projetos das bolsas de de iniciação em desenvolvimento tecnológico inovação;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSS que, preferencialmente, tenha uma estreita relação com a área de conhecimento e/ou temática do projeto de pesquisa;
- c) ter cursado pelo menos um semestre na UFSS com, no mínimo, média 6,0 (seis) no conjunto das disciplinas já cursadas, ou ter cursado pelo menos um semestre em outra Instituição de Ensino Superior, com média igual ou maior que 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, ou ser portador de diploma de uma outra instituição de Ensino Superior;
- d) não ter relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive;
- e) não ter vínculo empregatício, nem receber qualquer outra bolsa de qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, da UFSS ou de qualquer outra instituição pública ou privada. O estudante que tiver outra bolsa nessas condições, deverá renunciar à mesma até a data de assinatura do Termo de Compromisso;
- f) inscrever-se em apenas uma proposta submetida a este Edital;
- g) cumprir o plano de trabalho previsto no projeto, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

h) encaminhar à Coordenação Acadêmica do *Campus*, em conjunto com o professor orientador, o Relatório de Atividades em Projetos de Pesquisa (parcial) e o Relatório Técnico Científico (relatório final), de acordo com modelos disponíveis no link “Formulários”, que pode ser acessado na página da Pesquisa, em www.ufss.edu.br. Os relatórios devem ser protocolizados no Serviço de Expedição do *Campus* conforme cronograma do Edital;

i) apresentar os resultados da pesquisa em seminários organizados pela UFSS para tal fim, sendo obrigatória a apresentação dos resultados da pesquisa no V Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (V SEPE), a ser realizado em 2015;

j) fazer referência à condição de bolsista PRO-ICT/UFSS nas publicações e trabalhos apresentados;

k) devolver, integral e corrigidos na forma da lei, os recursos financeiros recebidos, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do Termo de Compromisso;

l) cadastrar e atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

m) expressar, por escrito, quando desligado de sua atividade de bolsista, ciência de seu desligamento e a justificativa do mesmo;

n) atender às demais exigências expressas no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal da bolsa para o aluno será correspondente ao valor atual de uma bolsa de iniciação em desenvolvimento tecnológico inovação do CNPq (R\$ 400,00). O benefício será pago ao longo de 12 meses, a partir de agosto de 2014 e término em julho de 2015, a serem depositados:

Banco _____: AG: _____ Conta Corrente: _____.

CLÁUSULA QUARTA

O Bolsista deverá informar à PROPEPG qualquer alteração em seu cadastro (endereço, endereço eletrônico, telefone, situação trabalhista, curso em que está matriculado, disciplinas que está cursando, conta bancária).

CLÁUSULA QUINTA

A UFSS poderá, a seu juízo, cancelar a bolsa nas seguintes circunstâncias:

a) pela solicitação do professor orientador em virtude do descumprimento do Plano de Atividades previsto no projeto de pesquisa e das condições regulamentares que determinam sua conclusão;

b) em caso de abandono de curso;

c) por constatação de fraude ou má fé nas informações apresentadas no ato da inscrição ou durante a vigência da bolsa;

CLÁUSULA SEXTA

O bolsista desligado pelo motivo expresso na alínea “c” da Clausula Quinta, ficará impedido de receber qualquer outra bolsa de iniciação em desenvolvimento tecnológico inovação até ao término do curso.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Foro do presente Termo de Compromisso é o da Comarca de Chapecó, excluído outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estar assim justo e comprometido, o Bolsista assina o presente Termo de Compromisso, em **02 vias** de igual teor e forma, para os devidos fins.

Chapecó-SC, __ de _____ de 2014.

Prof.º Dr. Joviles Vitório Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

_____ Assinatura do Bolsista

_____ Assinatura do Orientador

